

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1345/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o disposto o Processo nº. 202551/2018, resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
129252/03	ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES 05	03/04/2018
79563/05	DELTANIA DE MOURA	03 17/04/2018
228769/01	JOÃO BATISTA VANNI RANGEL	08 11/04/2018
106291/02	JOÃO MARCELO REGIS LOPES	06 18/04/2018
129218/01	LAURA AMARAL VILELA	05 27/03/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e6a2df6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)